

Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI COMPLEMENTAR Nº 415, de 22 de fevereiro de 2011.

Altera a Lei Complementar nº. 302, de 09 de outubro de 2.006, que instituiu o Plano Diretor do Município de Campo Limpo Paulista.

ARMANDO HASHIMOTO, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em Sessão Ordinária realizada em 15 de fevereiro de 2011, SANCIONA e PROMULGA a presente Lei Complementar:

Art.1° O § 2º do art. 133 da Lei Complementar nº. 302, de 09 de outubro de 2.006, alterado pelo art. 1°, XI da Lei Complementar nº. 380, de 24 de novembro de 2.009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 133. ...

§ 1°

§ 2º Os representantes das entidades civis são da Associação Comercial e Empresarial, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia e 02 (dois) representantes das Associações de Bairros, totalizando 06 (seis) membros e 06 (seis) suplentes.

§ 3°

§4°

§ 5°..."

Art. 2º Fica acrescentado o § 6º ao art. 133 da Lei Complementar nº. 302, de 09 de outubro de 200.6, alterado pela Lei Complementar nº. 380, de 24 de novembro de 2.009:

"Art. 133. ...

§ 6º Na hipótese de haver uma Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Técnicos própria e ativa no Município de Campo Limpo Paulista, esta retomará o assento no Conselho da Cidade, em substituição ao representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia (CREA)."

Art. 3º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Elly



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

Art 4° Revogam-se as disposições em contrário, em especial o § 2° do art. 133 da Lei Complementar nº. 302 de 04 de 09 de outubro de 2.006, alterado pelo art. 1°, XI da Lei Complementar nº. 380, de 24 de novembro de 2.009.

ARMANDO HASHIMOTO Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria de Administração e Finanças desta Prefeitura Municipal, aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e onze.

Paulo Luiz Martinelli Secretário